

**PORTARIA Nº 153/2025-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Institui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 10, de 13 de junho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II. Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III. Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV. Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- V. Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
- II. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- III. Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
- IV. Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalo de Sousa”, em 13 de junho de 2025.

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**Prefeito Municipal**